

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.304
DE 02 DE OUTUBRO DE 1987

“Muda denominação da atual Rua Tieté, para Rua Hamilton Roberto Lima, no bairro Vila de Cava, 3º distrito”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Passa a denominar-se Rua Hamilton Roberto Lima a atual Rua Tieté, localizada em Vila de Cava, 3º distrito deste Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
02 de outubro de 1987.

Projeto n.º 123/87

Antonio Fernandes

Publicado 3 a 5 / 10 / 87

W Gontual